DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 18 de Janeiro de 2019 - Edição nº 361

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 002/2019: “Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor Público Municipal, Adenilson Araújo Lacerda, do Cargo Efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.”
- PORTARIA Nº 001/2019: "PROMOVE MUDANÇA DE NÍVEL DOS FUNCIONÁRIOS NO CARGO DE PROFESSOR NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DB15C81D6C-6BE06754D9-7DEE6D9968-4D32CBC032

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº.002/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019,

"Dispõe sobre* a exoneração, a pedido, do Servidor Público Municipal, Adenilson Araújo Lacerda, do Cargo Efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração*".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o teor do requerimento de Exoneração do Serviço Público protocolado pelo Servidor Adenilson Araújo Lacerda no dia 17 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, da Lei Municipal nº. 599/94, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á *a seu pedido* ou de ofício".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2019, do Cargo Efetivo de Guarda Municipal, o Servidor **ADENILSON ARAÚJO LACERDA**, matrícula nº. 1614, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 599/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Encruzilhada.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 17 DE JANEIRO DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva	**Júlio César Sousa Rocha**
Prefeito Municipal	**Secretário de Administração**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 001/2019

PROMOVE MUDANÇA DE NÍVEL DOS FUNCIONÁRIOS NO CARGO DE PROFESSOR NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo no inciso XXIV do Art. 73 da Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível aos profissionais de ensino do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme Lei nº 858/2005, na forma do Anexo Único que acompanha o presente Decreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito de Encruzilhada- Ba

Júlio César Sousa Rocha
Secretário Municipal de Administração

Clesio Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 001/2019

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
723	Alessandra Santos Rocha	Professor Nível Especial I	Professor Nível II
324	Adriana Morais dos Santos	Professor Nível Especial I	Professor Nível II
296	Alexandre Dias Lacerda	Professor Nível I	Professor Nível II
1187	Eliene Almeida Santos	Professor Nível I	Professor Nível II
1087	José Angelo da Silva	Professor Nível I	Professor Nível II
1128	Leani Vieira da Silva	Professor Nível I	Professor Nível II
1560	Márcia Ângela da Silva	Professor Nível I	Professor Nível II
14	Marlene Gonçalves Borges	Professor Nível I	Professor Nível II
888	Edenilza Santos Rocha Santos	Professor Nível Especial I	Professor Nível I
1171	Laércia Sousa Pires	Professor Nível Especial I	Professor Nível I